



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.812

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 04/2014**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 30 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em 05 de junho de 2014;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº **23109.000750/2014-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 04/2014**, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 04.02.2014 e retificado no DOU de 13.02.2014, realizado para o cargo de Professor, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área **Direito Processual Civil**, em que foi aprovado o candidato **Leonardo Silva Nunes**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 30 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUL 2014 - 0 2 2